



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE
ESCOLAR Nº 4974/2019, EDITAL Nº 2830/2019.**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA TÂNIA REGINA OTORAN FLORES - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.791.606/0001-58, com sede na Rua Barão de Caçapava, nº 1581, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem o seguinte:

Considerando o Memorando nº. 390/2019 da Secretaria Municipal da Educação e a conclusão do Edital nº 2908/2019, que tratou da licitação de Transporte Escolar, fica resilido o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 4974/2019**, pondo fim a todos os seus efeitos, a contar de **31 de agosto de 2019**, com respaldo legal no artigo 79 inc. II da lei 8.666/93, ficando entendido que nada será devido a título de indenização contratual ou indenização a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição de Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2019.

P P / Francisco Jayatone

Empresa Tânia Regina Otoran Flores - ME

Contratada

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal